

Demonstrações Financeiras

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

| | |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Balanço patrimonial | 4 |
| Demonstração do resultado | 5 |
| Demonstração do resultado abrangente | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 7 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 9 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Acionistas da
São Francisco Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Francisco Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase sobre a representação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.5, em decorrência da remensuração do ativo de contrato por conta da mudança da taxa de desconto aplicada e conseqüente mudança da taxa no ganho de eficiência da implementação da infraestrutura, o que é vedado pelo CPC 47 – Receita de contrato com cliente, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo representados para refletir os ajustes identificados, como previsto na NBC TG 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC- 1BA021419/O-4-T-SP

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|--|-------------|-------------------|------------------------|
| Ativo | | | (reapresentado) |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 23.836 | 17.212 |
| Prêmio de seguro | 7 | 171.461 | 139.074 |
| Tributos e contribuições a compensar | 8 | 358.317 | - |
| Adiantamentos a fornecedores e empregados | | 9.095 | - |
| Total do ativo circulante | | 562.709 | 156.286 |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Prêmio de seguro | 7 | 600.114 | 637.423 |
| Ativo de concessão | 9 | 20.500.497 | 1.800.939 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 13 | 245.762 | 19.133 |
| Total do ativo não circulante | | 21.346.373 | 2.457.495 |
| Total do ativo | | 21.909.082 | 2.613.781 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 10 | 5.800.804 | 1.502.962 |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | 11 | 10.616 | 11.599 |
| Salários e encargos sociais | 12 | 243.592 | - |
| Total do passivo circulante | | 6.055.012 | 1.514.561 |
| Não circulante | | | |
| PIS e COFINS diferidos | 13 | 1.896.296 | 166.588 |
| Total do passivo não circulante | | 1.896.296 | 166.588 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 14a | 14.500.000 | 949.132 |
| Prejuízos acumulados | 14b | (542.226) | (16.500) |
| Total do patrimônio líquido | | 13.957.774 | 932.632 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 21.909.082 | 2.613.781 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|---|-------------|---------------------|------------------------|
| | | | (reapresentado) |
| Receita operacional líquida | 15 | 16.969.850 | 1.634.351 |
| Custo de implementação de infraestrutura | 16 | (15.651.004) | (1.643.322) |
| Lucro bruto | | 1.318.846 | (8.971) |
| Despesas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 17 | (1.570.909) | (26.662) |
| Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e impostos | | (252.063) | (35.633) |
| Despesas financeiras | | (500.292) | - |
| | 18 | (500.292) | - |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | | (752.355) | (35.633) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 13 | 226.629 | 19.133 |
| Prejuízo do exercício | | (525.726) | (16.500) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> (reapresentado) |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Prejuízo do exercício | (525.726) | (16.500) |
| Total de resultados abrangentes | <u>(525.726)</u> | <u>(16.500)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Capital social subscrito | (-) Capital a integralizar | Prejuízos acumulados | Total |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Constituição da Sociedade em 24 de julho de 2018 | 1.000 | (1.000) | - | - |
| Integralização de capital | - | 1.000 | - | 1.000 |
| Aumento de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2019 | 949.000 | (868) | - | 948.132 |
| Prejuízo do exercício | - | - | (16.500) | (16.500) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado) | 950.000 | (868) | (16.500) | 932.632 |
| Aumento de capital conforme AGE de 31 de março de 2019 | 2.277.000 | - | - | 2.277.000 |
| Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2019 | 4.409.000 | 868 | - | 4.409.868 |
| Aumento de capital conforme AGE de 30 de setembro de 2019 | 5.138.000 | - | - | 5.138.000 |
| Aumento de capital conforme AGE de 20 de dezembro de 2019 | 1.476.000 | - | - | 1.476.000 |
| Aumento de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2019 | | 250.000 | | 250.000 |
| Integralização de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2019 | 277.932.516 | (277.932.516) | - | - |
| Prejuízo do exercício | - | - | (525.726) | (525.726) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 292.182.516 | (277.682.516) | (542.226) | 13.957.774 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 2019 | 2018 |
|---|---------------------|------------------------|
| | | (reapresentado) |
| Atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício | (525.726) | (16.500) |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (226.629) | (19.133) |
| PIS e COFINS diferidos | 1.729.708 | 166.588 |
| Aumento (diminuição) nos ativos | | |
| Tributos e contribuições a compensar | (358.317) | - |
| Adiantamentos a fornecedores e empregados | (9.095) | - |
| Ativo de concessão | (18.699.558) | (1.800.939) |
| Prêmio de seguro | 4.922 | (776.497) |
| Aumento (diminuição) nos passivos | | |
| Fornecedores | 4.297.842 | 1.502.962 |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | (983) | 11.599 |
| Salários e encargos sociais | 243.592 | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais | (13.544.244) | (931.920) |
| Atividades de financiamento | | |
| Aumento de capital | 13.550.868 | 949.132 |
| Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento | 13.550.868 | 949.132 |
| Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa | 6.624 | 17.212 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 17.212 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 23.836 | 17.212 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “São Francisco”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de setembro de 2023.

A Companhia tem sua sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar – sala 11, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”), ambas sediadas na Índia.

1.2. Concessão

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida – RAP após a entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km;
- (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km;
- (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km;
- (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida – RAP no montante de R\$52.510.000, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1. Base de elaboração e apresentação--Continuação

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 30 de abril de 2020.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente no qual atua.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 13)

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 9)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 11,86% (NTN-B + IPCA + Prêmio). Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Determinação das receitas de implementação da infraestrutura (nota 15)

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota15)

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.4. Demonstrações contábeis regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCRs, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 31 de julho de 2020, data até a qual foi prorrogado o prazo para entrega dessas demonstrações.

2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras

Os valores correspondentes do balanço patrimonial e demonstração do resultado, referente ao exercício findo em 31 de exercício de 2018, apresentados nas demonstrações financeiras para fins de comparação, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 e CPC 21 (R1), em decorrência de mudanças na adoção do CPC 47.

O ativo de contrato foi classificado dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

A Companhia adotou o CPC 47 usando método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos desse CPC ao saldo de abertura do primeiro exercício comparativo apresentado.

Em 31 de março de 2019, a taxa de desconto aplicada foi revista devido à revisão do fluxo financeiro e planos da Administração de venda do projeto na fase operacional. Consequentemente, a taxa aplicada no ganho de eficiência da implementação da infraestrutura foi alterada de 7,82% para 11,86%, impactando, as receitas de construção e remuneração do ativo da concessão, bem como impostos incidentes. De acordo com o CPC 47, a entidade não deve atualizar a taxa de desconto para refletir alterações nas taxas de juros ou outras circunstâncias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Adicionalmente a Companhia realizou um ajuste referente ao imposto diferido, referente ao conceito fiscal de despesas pré-operacionais e sobre o ativo contratual, apresentados líquidos no montante de R\$ 19.133. O resumo está detalhado abaixo:

| | 2018 | Impactos da | 2018 |
|---|------------------|--------------------------|------------------------|
| | Publicado | alteração de | (Reapresentado) |
| | | premissas e | |
| | | política contábil | |
| Balço patrimonial | | | |
| Ativo | | | |
| Ativo de concessão | 2.293.571 | (492.632) | 1.800.939 |
| Impostos diferidos | - | 19.133 | 19.133 |
| Ativos não impactados | 793.709 | - | 793.709 |
| Total do ativo | 3.087.280 | (473.499) | 2.613.781 |
| Passivo | | | |
| Impostos diferidos | 349.357 | (182.769) | 166.588 |
| Passivos não impactados | 1.514.561 | - | 1.514.561 |
| Total do passivo | 1.863.918 | (182.769) | 1.681.149 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Prejuízo (lucro) acumulado | 274.230 | (290.730) | (16.500) |
| Itens não impactados | 949.132 | - | 949.132 |
| Total do patrimônio líquido | 1.223.362 | (290.730) | 932.632 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 3.087.280 | (473.499) | 2.613.781 |
| | | | |
| | 2018 | Impactos da | 2018 |
| | Publicado | alteração de | (Reapresentado) |
| | | premissas e | |
| | | política contábil | |
| Demonstração do resultado | | | |
| Receita operacional líquida | 2.081.416 | (447.065) | 1.634.351 |
| Custo da operação | (1.643.323) | 1 | (1.643.322) |
| Despesas gerais e administrativas | (26.662) | - | (26.662) |
| IR e CS | (137.201) | 156.334 | 19.133 |
| Lucro líquido do exercício | 274.230 | (290.730) | (16.500) |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido | | | Total |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 (publicado) | | | 1.223.362 |
| Efeitos da reapresentação no lucro líquido do exercício | | | (290.730) |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado) | | | 932.632 |

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

| | 2018 Publicado | Impactos da alteração de premissas e política contábil | 2018 (Reapresentado) |
|---|-------------------|---|-------------------------|
| Demonstração do fluxo de caixa | | | |
| Atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 274.230 | (290.730) | (16.500) |
| Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 137.201 | (156.334) | (19.133) |
| PIS e COFINS diferidos | 212.156 | (45.568) | 166.588 |
| Aumento (diminuição) nos ativos operacionais | | | |
| Ativo de concessão | (2.293.571) | 492.632 | (1.800.939) |
| Itens não impactados | 738.064 | - | 738.064 |
| Fluxo caixa líquido consumido pelas atividades operacionais | (931.920) | - | (931.920) |
| Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento | 949.132 | - | 949.132 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 17.212 | - | 17.212 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1ª de janeiro | - | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 17.212 | - | 17.212 |

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (nota 6 e 20).

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 9).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Ativo de concessão - contratual--Continuação

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 9).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 11,86% (NTN-B + IPCA + prêmio) que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.12. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações emitidas, vigentes em 1º de janeiro de 2019

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A Companhia não possui nenhum contrato qualificado como arrendamento.

ICPC 22- Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

4. Normas e interpretações emitidas, vigentes em 1º de janeiro de 2019- -Continuação

ICPC 22- Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda--Continuação

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

5. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

- CPC 11 – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de omissão material

Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

6. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--------|---------------|-------------|
| Bancos | 23.836 | 17.212 |
| | 23.836 | 17.212 |

7. Prêmio de seguro

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Circulante | | |
| Prêmio de seguro | 171.461 | 139.074 |
| | 171.461 | 139.074 |
| Não circulante | | |
| Prêmio de seguro | 600.114 | 637.423 |
| | 600.114 | 637.423 |
| Total | 771.575 | 776.497 |

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

7. Prêmio de seguro--Continuação

Os valores de prêmio de seguro apresentado, referem-se as garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços e equivalem a importância segurada no montante de R\$ 38.631.700, com vigência inicial em 13 de setembro de 2018 com fim da última vigência em 17 de junho de 2024, com a seguradora Swiss RE, conforme (nota 19).

8. Tributos e contribuições sociais a compensar

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| PIS a recuperar | 63.916 | - |
| COFINS a recuperar | 294.401 | - |
| | <u>358.317</u> | - |

9. Ativo de concessão

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------------|------------------|
| | | (reapresentado) |
| Saldo inicial | 1.800.939 | - |
| Receita de implementação da infraestrutura | 17.246.285 | 1.810.824 |
| Margem de implementação da infraestrutura | 53.924 | (50.459) |
| Remuneração do ativo de concessão | 1.399.349 | 40.574 |
| Saldo final | <u>20.500.497</u> | <u>1.800.939</u> |

10. Fornecedores

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|------------------|------------------|
| Fornecedores relacionados à implementação da infraestrutura | 782.762 | 1.502.962 |
| Retenções contratuais | 341.385 | - |
| Materiais e serviços não faturados | 4.676.657 | - |
| | <u>5.800.804</u> | <u>1.502.962</u> |

11. Tributos e contribuições sociais

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|---------------|---------------|
| Imposto de renda retido na fonte | - | 2.829 |
| Outros impostos e contribuições sociais retidos na fonte | 10.616 | 8.770 |
| | <u>10.616</u> | <u>11.599</u> |

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

12. Salários e encargos sociais

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Férias, 13º salário | 99.057 | - |
| Encargos sociais | 94.721 | - |
| Provisão de bônus | 49.814 | - |
| Saldo final | <u>243.592</u> | <u>-</u> |

13. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> (reapresentado) |
|--------------------------------------|------------------|--------------------------------|
| Imposto de renda diferido | 180.707 | 14.068 |
| Contribuição social diferida | 65.055 | 5.065 |
| Total dos impostos diferidos ativo | <u>245.762</u> | <u>19.133</u> |
| | | |
| PIS diferido (i) | 338.258 | 29.716 |
| COFINS diferida (i) | 1.558.038 | 136.872 |
| Total dos impostos diferidos passivo | <u>1.896.296</u> | <u>166.588</u> |

(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> (reapresentado) |
|--|----------------|--------------------------------|
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (752.355) | (35.633) |
| Alíquotas nominais vigentes | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social esperada | 255.801 | 12.115 |
| Diferenças permanentes | (29.172) | 7.018 |
| Imposto de renda e contribuição social efetiva | <u>226.629</u> | <u>19.133</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | <u>226.629</u> | <u>19.133</u> |
| Alíquota efetiva | -30% | -54% |

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

13. Tributos diferidos --Continuação

b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes – CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2019 houve aumento de capital em R\$2.277.000 mediante a emissão de 2.277.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 30 de junho de 2019 houve aumento de capital em R\$4.409.868, mediante a emissão de 4.409.868 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 30 de setembro de 2019 houve aumento de capital em R\$5.138.000, mediante a emissão de 5.138.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 20 de dezembro de 2019 houve aumento de capital em R\$1.476.000, mediante a emissão de 1.476.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 27 de dezembro de 2019 houve aumento de capital em R\$277.932.516, com a subscrição particular de 277.932.516 novas ações ordinárias nominativas no valor de R\$1,00, cada, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional no exercício de 2020.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

14. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Em 27 de dezembro de 2019 houve a integralização de capital em R\$250.000, da subscrição realizada em 20 de dezembro de 2019, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito da Companhia é de R\$292.182.516, representado por 292.182.516 ações ordinárias nominativas, parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, no montante de R\$14.500.000, dividido em 14.500.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1 cada.

b) Prejuízo acumulado

A Companhia apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 542.226 em 31 de dezembro de 2019.

15. Receita operacional líquida

| | 2019 | 2018 |
|--|--------------------|-----------------|
| | | (reapresentado) |
| Receita bruta | | |
| Receita de implementação da infraestrutura | 17.246.285 | 1.810.824 |
| Margem de implementação da infraestrutura | 53.924 | (50.459) |
| Remuneração do ativo de concessão | 1.399.349 | 40.574 |
| Total da receita bruta | 18.699.558 | 1.800.339 |
| Tributos sobre a receita | | |
| PIS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura | (284.563) | (29.880) |
| PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão | (23.089) | (669) |
| PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura | (890) | 833 |
| COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura | (1.310.717) | (137.623) |
| COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão | (106.351) | (3.084) |
| COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura | (4.098) | 3.835 |
| | (1.729.708) | (166.588) |
| Receita operacional líquida | 16.969.850 | 1.634.351 |

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

16. Custo de implementação de infraestrutura

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------|-------------------|------------------|
| | | (reapresentado) |
| Pessoal | 2.031.926 | - |
| Serviços de terceiros | 10.078.893 | 1.325.961 |
| Gastos ambientais | 469.526 | 317.361 |
| Edificações | 2.057.765 | - |
| Outros | 1.012.894 | - |
| | <u>15.651.004</u> | <u>1.643.322</u> |

17. Despesas gerais e administrativas

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------|------------------|---------------|
| Pessoal | 805.767 | - |
| Materiais | 2.855 | - |
| Serviços de terceiros | 515.754 | 1.100 |
| Tributos | 20.176 | 250 |
| Seguros | 205.341 | 25.179 |
| Outros | 21.016 | 133 |
| | <u>1.570.909</u> | <u>26.662</u> |

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente a serviços de consultoria, folha de pagamento e amortização das despesas antecipadas de seguros.

18. Resultado financeiro

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--------------------------------|------------------|-------------|
| Despesas financeiras | | |
| Taxa de análise do projeto (a) | (500.000) | - |
| Outras | (292) | - |
| | <u>(500.292)</u> | <u>-</u> |
| | <u>500.292</u> | <u>-</u> |

(a) Corresponde a pagamento de tarifa junto ao Banco do Nordeste (BNB) referente ao serviço de análise de viabilidade do projeto, para o qual não existe expectativa de contratação.

19. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. (nota 7)

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

20. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

a) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

| Ativos mensurados pelo custo amortizado | Nível | 2019 | 2018 |
|--|--------------|------------------|-------------|
| Bancos | 2 | 23.836 | 17.212 |
| Passivos mensurados pelo custo amortizado | Nível | 2019 | 2018 |
| Fornecedores | 2 | 5.800.804 | 1.502.962 |

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

21. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio para o financiamento de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

22. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais, exceto quando de outra forma indicada)

22. Gestão de risco--Continuação

d) Risco de liquidez--Continuação

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

23. Eventos subsequentes

a) Aumento de capital

Em 06 de março de 2020 houve aumento de capital em R\$3.280.000, mediante a emissão de 3.280.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

b) Impactos da COVID (Coronavírus) nos negócios da Companhia

A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID 19 em seus negócios. Adicionalmente, forma avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados a seguir:

A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do imposto de renda diferido.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar outros riscos que possam surgir e conseqüentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre suas estimativas ou sobre os negócios da Companhia.